



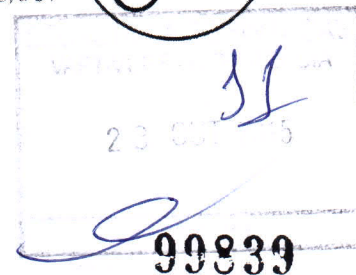
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

99.839

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
Goiânia, 20 de novembro de 1.992.

Oficial

IMÓVEL:- Um lote de terras para construção urbana, de nº 13, da Quadra 443-A sito à Viela C-152-A, Jardim América, nesta Capital, com a área total de 129,77m², 7,00 metros de frente, 6,30 metros pela linha de fundos, com o lote 15, 20,85 metros, do lado esquerdo, com o lote 14 e 19,70 metros do lado direito, com o lote 12. **PROPRIETÁRIO**:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA-CGC. nº 01.612.092/0001-23. **REGISTRO ANTERIOR**:- 65.913, deste Cartório. Dou fé. O Oficial. *Em I.*

R1.99.839-Goiania, 20 de novembro de 1.992.- Por Escritura Pública de Doação lavrada no 4º Tabelionato de notas desta Capital, livro 845, fls. 37/38vº, em 19-12-85, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, para: **JOATA DARC JUBE**, brasileira, lavadeira, CPF. nº 397.008:791-00, residente e domiciliada nesta Capital, CI. nº 563.154-GO, casada com Sebastião Ramos Jubé, no valor de R\$100.000. Dou fé. O Oficial. *Em I.*

AV2.99.839- Goiania, 20 de novembro de 1.992.- Constante da escritura acima, fica o imóvel objeto desta matrícula, gravado com a cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de 05 anos, a contar de 19-12-85, a donatária não poderá abandonar o imóvel por período superior a 180 dias e não cede-lo ou permitir a sua utilização por terceiros. Na hipótese de sucessão hereditária, as restrições impostas transmitem a seus herdeiros, e em caso de descumprimento das cláusulas ora impostas, o imóvel será revertido ao domínio do doador. Dou fé. O Oficial. *Em I.*

AV3. 99.839-Goiania, 20 de novembro de 1.992.- Procedo ao Cancelamento da AV02 acima, tendo em vista que o prazo de validade da imposição ali mencionada, já expirou-se. Dou fé. O Oficial. *Em I.*

R4.99.839-Goiania, 20 de novembro de 1.992.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 659, fls. 057/058vº, em 02-10-92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **VALERIA CRISTINA QUATORZE GEMASSO DE ARAUJO**, brasileira, casada com o sr. **CARLOS ANTONIO DE ARAUJO**, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CI. nº 13.933.201-SSE-SP, e CIC. nº 485.472.711-04, pelo preço de R\$5.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial. *Em I.*

R5.99.839-Goiania, 20 de novembro de 1.992.- Por Escritura Pública de Compra



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 99.839

e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 659, fls. 157/ - 158vº, em 09-11-92, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel - objeto desta matrícula, para: NIVALDO FELÍCIO DE CARVALHO, comerciante, CI. n.º 1964747-GO, e s/m. ZELINA GONÇALVES CARVALHO, prendas do lar, CI. n.º 1.189. / 572-GO, CPF, em comum n.º 330.167.041-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial

paf.

R6-99.839 - Goiânia, 15 de dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1608, fls. 105/107 em 07/10/2010, protocolada sob n.º 446.795 em 07/12/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 234.447.701-20 venderam o imóvel objeto desta matrícula, para LUCIBEL NAVES, brasileira, solteira, maior e capaz; comerciante, portadora da CI n.º 199.550 SPTC-GO e do CPF n.º 085.916.361-04, residente e domiciliada em Trindade-GO, pelo preço de R\$ 31.488,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 423.7359-1 de 26/11/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

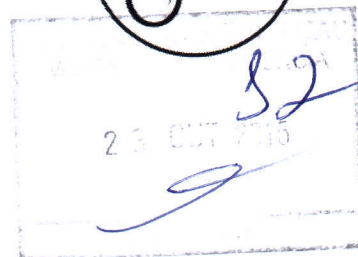
R7-99.839 - Goiânia, 30 de julho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1319, fls. 021/022 em 25/04/2012, protocolada sob n.º 490.066 em 12/07/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para JOÃO LELES BELCHIOR, torneiro mecânico, portador da CI n.º 411576-8567352-SESP/GO e do CPF n.º 771.187.581-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LUZILENE ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 33.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 485.1148-1 de 27/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; Dou fé. O Suboficial.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **99839**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 44,80
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 2,01
Total.....: R\$ 57,88
FUNDESP.....: R\$ 4,45

Selo Digital n. **01911509151835106406809**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2015.

RITA AIRAM CARLOS DE JESUS FREITAS
Escrevente de Certidão